

Bruxelas, 8 de julho de 2025  
(OR. en)

11350/25

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2024/0148(COD)**

---

---

**VOTE 31  
INF 115  
PUBLIC 46  
CODEC 985**

**NOTA**

---

data: 8 de julho de 2025

---

Assunto: Resultado da votação

DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO sobre a adoção pela União do Acordo sobre a interpretação e aplicação do Tratado da Carta da Energia entre a União Europeia, a Comunidade Europeia da Energia Atômica e os seus Estados-Membros

- Adoção do ato legislativo
  - 4110.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Assuntos Económicos e Financeiros)  
Bruxelas, 8 de julho de 2025
- 

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo da presente nota.

Documento de referência:

PE-CONS 15/25

aprovado pelo Coreper, 2.ª Parte, de 2.7.2025

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Web do Conselho:

[Transparência e acesso aos documentos](#)



## General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union  
 Session: 4110  
 Configuration: Economic and Financial Affairs  
 Item: 2024/0148 (COD) (Document: 15/25)  
 Voting Rule: qualified majority  
 Subject: DECISION OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL on the adoption by the Union of the Agreement on the interpretation and application of the Energy Charter Treaty between the European Union, the European Atomic Energy Community and their Member States

Vote	Members	Population (%)
Yes	22	78,14%
No	1	2,13%
Abstain	4	19,74%
Not participating	0	
Total	27	

Sitting date: **08/07/2025**

Final result



Member State	Population (%)**	Vote	Member State	Population (%)**	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,62		LIETUVA	0,64	
БЪЛГАРИЯ	1,43		LUXEMBOURG	0,15	
ČESKO	2,42		MAGYARORSZÁG	2,13	
DANMARK	1,32		MALTA	0,12	
DEUTSCHLAND	18,49		NEDERLAND	4,01	
EESTI	0,30		ÖSTERREICH	2,02	
ÉIRE/IRELAND	1,19		POLSKA	8,33	
ΕΛΛΑΔΑ	2,31		PORTUGAL	2,36	
ESPAÑA	10,78		ROMÂNIA	4,23	
FRANCE	15,17		SLOVENIJA	0,47	
HRVATSKA	0,86		SLOVENSKO	1,21	
ITALIA	13,23		SUOMI/FINLAND	1,25	
ΚΥΠΡΟΣ	0,21		SVERIGE	2,34	
LATVIJA	0,42				

\* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population.

\*\* Indicative percentage of the population of the Union (%). The qualified majority is calculated in accordance with the population figures adapted each year.

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>